

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 8099/2026.  
DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº001/2026 - Data: de 05  
de janeiro de 2026.**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025, no valor de R\$ R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme especifica.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.908/2026:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2025, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme segue:

**22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE**

Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos (**CONRESOL**)

18.541.57.2268.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511 - Superávit

R\$ 600.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE**

Manutenção do sistema de Limpeza Pública

18.541.57.2109.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511 - Superávit

R\$ 600.000,00

**Art. 3º.** Fica incluída a Ação n. 2.268 - Consorcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos (CONRESOL), nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual 2022-2025.

**Art. 4º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande 05 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

**LUIZ SERGIO CLAUDINO**

Data: 05/01/2026 17:04:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Prefeito em Exercício.**